

SINOPSE DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2025 DO COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC

20/02/2025 Início: 16h00 Término: 17h25

REUNIÃO NA ÍNTEGRA: <https://www.youtube.com/watch?v=85QtFirT8XA&t=20s>

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na presença híbrida dos senhores membros do Colegiado do Campus Itajaí, Luis Fernando Pozas, Lucas Varelo Pereira, Dheborá P. Pacheco, Eliane Pellegrini, Janaína Patrícia F. Bannwart, Eduardo Aquino Hubler, Bárbara Frassini Lopes, José Carlos Caetano, Larissa Ramos, Roberta Nara Souza, Sérgio Augusto B. Petrovic e Patrícia Oliveira Rebelo Leite.

Presidiu a reunião a Prof^a. Ana Elisa, em substituição ao presidente que embora estivesse on line, estava paralelamente participando de capacitação em Florianópolis, ficando apenas no monitoramento da sala virtual. A Presidente em exercício solicitou a secretaria se havia quorum, o que foi confirmado. Eduardo Hubler informa que para o primeiro item de pauta será necessário que o suplente vote, pois ele é o interessado citado no documento que será apreciado. Como informe, Ana Elisa informou que foi enviado um email para manifestação de interesse na Coordenadoria Pedagógica que está com a FG1 a disposição, desde 04/02/2025, e aproveitou para fazer um agradecimento à servidora Michele Silva Valadão que esteve à frente da CP. Em seguida passou-se a pauta do dia:

1. Ad Referendum 32/2024_Aprovou a Cessão parcial Prof. Eduardo Aquino Hubler: Considerando que o interessado é membro titular deste colegiado, a apreciação e votação será feita pelo suplente Sérgio Augusto B. Petrovic. Lucas questiona o impacto da demora da aprovação desta cessão e se é obrigatório passar pelo colegiado. Roberta comentou que estranhou também a demora do documento, já que a cessão era para o semestre 2024.2. APROVADO pelos membros presentes, com exceção de Roberta, que se absteve.
2. Regulamento das Monitorias. A Chefe DEPE esclareceu que desde a aprovação em 2018 a resolução que regulamentou o programa de monitorias no câmpus Itajaí apresentou questões dificultosas para a implementação em tempo hábil do programa de monitores. A rigor, deveria ser lançado no final do semestre para dar tempo hábil aos alunos se candidatarem. Após várias rodadas de discussão, pelas coordenações dos cursos, varias vezes pelo colegiado de ensino e chegou-se a essa nova proposta. Também se questiona se o documento se mantenha como Resolução ou ter um Regimento/Regulamento. ASDEPE esteve à frente desta revisão. Lucas sugere uma revisão ortográfica e do layout do documento. Solicitou ajustes: a) Art. 18 - III sobre o débito com a Biblioteca, foi alertado que mesmo estando com livro dentro do prazo para devolução não é possível emitir a declaração “nada consta”, Eliane explica que enviando email à biblioteca e a declaração é feita manual. Sugerido incluir a informação que apresente declaração on line ou pelos setores encarregado. Ainda nesse artigo, ajustar o texto incluindo a avaliação de proficiência e explicar no parágrafo único do que se trata esta avaliação. b) Art. 24 Lucas pede esclarecimentos sobre acumulo de monitorias remuneradas, e Prof. Ana

explica que não é permitido, apenas para certificação, sendo uma monitoria remunerada e a(s) outra(s) não. c) Art. 30 - esclarecido que as bolsas devem ser pagas em conta corrente apenas. d) Art; 27 final do parágrafo complementar o “e...” com o texto “disponibilidade orçamentária”. e) Lucas pede o motivo para não incluir os anexos no documento. Prof. Ana, informa que depende do tipo de ato normativo, se resolução acaba engessando. No Edital será disponibilizado o anexo. Colocando em votação, o documento foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, considerados os ajustes propostos.

3. Apreciação e aprovação do processo escolha membros colegiado mandato 2025-2027: A Presidente solicita a secretária que explique os detalhes do edital, a qual informou que é similar à eleição anterior, alterando apenas o cronograma. que é o principal objeto desta pauta. Lucas faz considerações ao tratamento de gênero, no edital prevalece o masculino, sugerindo a alteração do termo masculino, para os dois gêneros, mas retirou a sugestão após ouvir as considerações dos demais membros. Retirar do capítulo 4 os itens 4.1 e 4.2 pois são excludentes e ajustar os incisos seguintes para a sequência correta (4.1, 4.2 e 4.3). Retirar o acento da palavra "helios". **APROVADO POR UNANIMIDADE** com ajustes no cronograma devido ao período de recesso escolar, conforme lembrado por Lucas, com a publicação em 21/02/2025, inscrições de 21 a 26/02/2025, divulgação dos inscritos 27/02/2025, recursos até as 15h de 28/02 e assim a campanha eleitoral pode estender-se até dia 25/03/2025 e a eleição dia 26/03/2025.
4. Ajustes CAC 2025 para conselhos intermediários e reunião de pais: Alterado para duas semanas 13 a 16/03/2025 e 19 a 22/03/2025 e a reunião de pais com os dois integrados juntos numa terça-feira final de tarde, início de noite. e não mais em dois sábados consecutivos. E em outubro a reunião de pais ficaria numa quinta-feira. Roberta pergunta sobre qual justificativa para trazer de sábado para terça-feira. Ana informa que o sábado se mantém letivo, mas não acontecerá reunião de pais no sábado e que foi uma solicitação dos professores, principalmente os que não residem em Itajaí e também favorecendo alguns pais não possam comparecer por trabalharem no sábado. Roberta pontua que pode-se se repensar num ajuste, pois considera uma carga de trabalho a mais para alguns docentes que permanecerão após a sua jornada e que o atendimento aos pais demanda bastante atenção. E a última alteração foi a inclusão da data do SEPEI. **APROVADO PELA MAIORIA**, sendo que se abstiveram: Roberta e Dhébora (justificou que precisaria sair da reunião).

Nada mais havendo a tratar, encerrou a Presidente a reunião às 17h25min.